



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE – PPGBS
EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA
O COLEGIADO DO PROGRAMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital para a seleção de **representantes discentes regulares** para compor o **Colegiado do Programa**, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBS

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção e eleição dos discentes regulares interessados em representar seus pares no Colegiado do PPGBS, garantindo a participação ativa dos alunos nos processos decisórios e administrativos do Programa.

2. DAS VAGAS E MANDATO

2.1. Serão eleitos até **04 (quatro) representantes discentes titulares** para compor o Colegiado do Programa, além de até **02 (dois) suplentes**, conforme proporcionalidade estabelecida no Regimento Interno do Programa, equivalente a até 30% dos membros docentes do Colegiado.

2.2. O mandato dos representantes será de **01 (um) ano**, permitida **uma recondução** por igual período, mediante novo processo de eleição.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar discentes que atendam aos seguintes critérios:

- Estarem regularmente matriculados no PPGBS como alunos regulares;
- Estarem em situação acadêmica regular, sem pendências documentais ou disciplinares;
- Não estarem em fase de conclusão ou com previsão de defesa para os próximos 6 meses.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **12/08/2025** a **20/08/2025** às 23:59hs exclusivamente por meio do envio dos documentos abaixo para o e-mail da Secretaria do Programa: **ppgbs@unirg.edu.br**

Formulário de inscrição (Anexo I deste edital);

- Cópia do comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção (máximo 1 página), justificando o interesse em representar os discentes e indicando contribuições previstas.

4.2. As candidaturas homologadas serão divulgadas até o dia **22/08/2025**, no site e nos canais oficiais do PPGBS.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. A eleição ocorrerá no dia **27/08/2025**, no horário das **das 08:00hs até 22:45hs**, por meio de **votação online** via sistema institucional <https://iow.unirg.edu.br/login>

5.2. Todos os discentes regulares matriculados no Programa poderão votar em até **04 (quatro) candidatos**.

5.3. Serão eleitos os candidatos mais votados, respeitando o número de vagas, sendo os demais alocados como suplentes, de acordo com a ordem de votação.

6. DA POSSE E DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Os representantes eleitos tomarão posse em reunião do Colegiado do Programa agendada para o dia **02/09/2025**, às 14hs ou conforme convocação da Coordenação.

6.2. Compete aos representantes discentes:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado;
- Levar às instâncias colegiadas as demandas e sugestões dos discentes do Programa;
- Atuar de forma ética, respeitosa e participativa nas deliberações do Colegiado;

- Representar os interesses do corpo discente, zelando pelo bom funcionamento do Programa.

6.3. O representante será automaticamente desligado em caso de:

- Ausência não justificada em **02 (duas) reuniões consecutivas** ou **03 (três) alternadas**, conforme previsto no Art. 5º, §3º do Regimento do Programa;
- Desligamento ou trancamento do curso;
- Descumprimento de suas atribuições ou conduta incompatível com a função, a critério do Colegiado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGBS, ou, quando necessário, pelo Colegiado do Programa.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi – TO, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Fábio Pegoraro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Universidade de Gurupi – UnirG



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE – PPGBS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Representantes Discentes para o Colegiado do PPGBS – Edital nº
01/2025

DADOS DO CANDIDATO

1. Nome completo:

2. Matrícula:

3. Telefone para contato (WhatsApp):

4. E-mail:

5. Período em que ingressou no PPGBS:

6. Previsão de conclusão do curso:

DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios):

- ☐ Comprovante de matrícula atualizado
- ☐ Currículo Lattes atualizado
- ☐ Carta de intenção (máx. 1 página)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras, que estou ciente dos requisitos do **EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA**, e que desejo concorrer à vaga de representante discente no Colegiado do PPGBS, comprometendo-me a cumprir com as atribuições do cargo, caso eleito(a).



Gurupi – TO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____